

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 23 de março de 2022.

Ofício Gab. n.º: 121/2022

Ref.: Resposta do Requerimento 18/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Venho pelo presente, respeitosamente, encaminhar resposta do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Sr. Juliano José de Paula Cunha Junior, referente às casas da Beira Rio.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

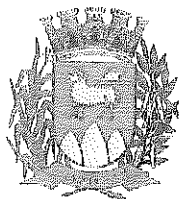
Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 88
DATA: 24.03.22 Hrs. 15:53
ASS.: Marcos



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua – Álvaro Costa nº 59 Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Joanópolis, 21 de Março de 2022.

Ofício nº 91/2022

Assunto: Requerimento 18/2022

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade apresentar resposta do requerimento nº 18/2022 da Nobre Vereadora Geiza Mirela Costa.

A priori cabe salientar que a forma com a qual o conjunto habitacional “Beira Rio” foi realizado é um tanto peculiar, uma vez que diferentemente dos programas do Estado e da União, o imóvel não é “doador” para o beneficiário, mas apenas e tão somente cedido temporariamente.

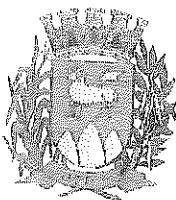
Passando propriamente ao tema do requerimento, que vem em boa hora para esclarecer e até mesmo para que o Poder Legislativo possa desenvolver política pública para diminuir déficit habitacional existente, e criar ou sugerir mecanismo de regulamentação no tocante ao conjunto habitacional “Beira Rio”, passo a esclarecer algumas questões:

Infelizmente, por falta de regulamentação formal, ou seja, por falta de lei, resolução ou decreto, a maioria dos questionamentos tornam-se prejudicados, não tendo como responder efetivamente as questões.

As perguntas nº 01; 2.1; 2.2; 5; 6; 7.1; ficam prejudicadas como já dito, por falta de regulamentação.

Desde edificação desses imóveis, e até onde este Secretário tem conhecimento, nunca houve por parte do Poder Público (Executivo e Legislativo) a criação de formas e critérios para avaliação e concessão dos imóveis.

Fato é que este tema deve ser avaliado com grande importância, com



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua – Álvaro Costa nº 59 Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

É necessário caminhar juntos, Poder Legislativo e Poder Executivo para solucionar essa questão, podendo ser chamado para o acrescentar ideias neste debate democrático o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social).

Mas é necessário deixar registrado que mesmo sem tal regulamentação, a decisão não é tomada meramente por ato discricionário, de modo que passa a ter grande valia o CadÚnico e os dados de acompanhamentos de famílias por parte da Assistência (órgão gestor) e CRAS.

Em resposta ao item nº 3 do requerimento, informo que a última casa vaga foi no dia 26/01/2022.

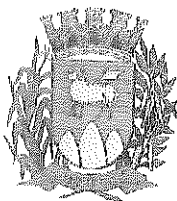
O item nº 4 está atrelado ao item nº 7.2 e 7.3, esclareço o motivo a seguir.

A última casa que vagou no conjunto Habitacional Beira Rio estava de certo modo inabitável para entrada um novo morador, desta forma, ficaria inviável e até desumano conceder aquele imóvel.

Este Secretario fora procurado por uma moradora vizinha do imóvel vago solicitando uma possível troca, e foi informada que não teria como uma vez a casa não tinha condições de moradia.

A pessoa que procurou se prontificou a ela mesma realizar as reformas necessárias, tornando aquela casa outrora inabitável em uma residência com condições de habitualidade, e que entregaria a casa em que ainda reside para a Prefeitura.

Em visita In Loco, foi possível ver que o imóvel onde reside está em perfeitas condições, e que a troca seria apenas e tão somente por questões de espaço para veículo, desta forma, foi tomada a decisão, por mim, que a troca do imóvel seria possível se a pessoa ficasse responsável por toda reforma, de modo que o Executivo não tivesse gastos, e que deveria ao deixar seu imóvel



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua - Álvaro Costa nº 59 Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Por fim, reafirmo meu interesse em construir juntos em união uma solução, seja ela por meio de Lei ou resolução para regulamentar em definitivo essa questão.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano José de Paula Cunha Junior
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania